DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL Nº 02/2019 – NÚCLEO REGIONAL DE SANTA RITA
I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, bem como na **Resolução nº 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019**, resolve tornar pública a abertura do I Processo Seletivo para admissão e formação de cadastro de reserva de estudantes em estágio não-obrigatório de Pós-Graduação em Direito, que atuarão no Núcleo Regional de Santa Rita da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de acordo com a legislação vigente e as normas dispostas neste Edital e seus anexos.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A coordenação, organização e aplicação deste processo seletivo ficarão sob a responsabilidade da comissão designada na **Portaria n° 681/2019-DPGE**, sob a presidência do Coordenador do Núcleo Regional de Santa Rita.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo.

O termo de Compromisso celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e o estagiário, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, será regido pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e pela **Resolução nº 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019,** não havendo vínculo empregatício entre os mesmos.

Os estagiários receberão Bolsa Auxílio no valor de R$1.379,00 (hum mil trezentos e setenta e nove reais) e Auxílio Transporte no valor de R$52,00 (cinquenta e dois reais) **integralizando o total de R$1.431,00 (hum mil quatrocentos e trinta e um reais),** conforme disposto no art. 1º da Resolução nº 004/2019 – DPGE, na forma do art. 6ª, § 1º da **Resolução nº 008/2019 – CSDPEMA** com carga horária diária de 04 (quatro) horas e 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, **do horário das 08:00 às 12:00h**.

O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com exceção do estágio firmado com pessoa com deficiência, cuja renovação poderá ser prorrogado até a conclusão do curso ou colação de grau, conforme Resolução nº 008 – CSDPEMA, Art.8º §2º.

DA VAGA E LOTAÇÃO

Será disponibilizada **01 (uma) vaga** para bacharéis em Direito que estejam cursando Pós-Graduação em Direito na data da admissão, para lotação no Núcleo Regional de Santa Rita, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação, que será preenchida de acordo com a discricionariedade da Administração Superior da DPE-MA.

Será formado cadastro de reserva com os demais selecionados, cuja validade é de 1 ano.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas presencialmente na sede do Núcleo Regional de Santa Rita situada na Avenida Ivar Saldanha, nº 96 C, Santa Rita/MA, no período **de 22/10/2019 a 29/10/2019 a partir das 08:00 horas até às 17:00 horas.**

Não será permitida inscrição via email, pelos correios, fac-símile, com pendência de documentos ou fora do prazo estabelecido.

Informações adicionais ou esclarecimentos estarão disponibilizados na página virtual da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (**defensoria.ma.def.br/seletivo**);

O pedido de inscrição implicará aceitação pelo(a) candidato(a) de todas as normas e condições do Edital.

Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer no endereço acima indicado e:

a) preencher a ficha de inscrição;
b) apresentar um dos seguintes documentos originais com foto: Cédula de Identidade – RG; Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação;
c) Apresentar diploma de conclusão de curso de ensino superior ou certidão de conclusão equivalente;
d) Apresentar *curriculum vitae* acompanhado de histórico escolar de graduação e relato de experiências profissionais;

O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão nas informações prestadas na ficha de inscrição.

O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIO(A)

O processo seletivo será constituído de análise curricular, análise de rendimento escolar de graduação e entrevista.

Na análise curricular e de rendimento escolar serão avaliadas as competências e experiências profissionais dos candidatos.

Para entrevista serão convocados aqueles que demonstrarem aptidão compatível ao desenvolvimento do trabalho e que possuírem as maiores notas de rendimento escolar na graduação, até o máximo de 10 (dez) candidatos, que serão convocados mediante publicação no mural do Núcleo Regional e comunicação via telefonema originado do Núcleo Regional de Santa Rita. Os demais estarão automaticamente excluídos do seletivo.

Na fase de entrevista, o Coordenador do Núleo escolherá o(a) candidato(a) que melhor demonstrar competências e aptidão para o desenvolvimento dos trabalhos da Defensoria Pública.

DA ENTREVISTA:

Na data provável de 31 de outubro de 2019, os candidatos selecionados para entrevista serão convocados mediante publicação no mural do Núcleo Regional e comunicação via telefonema ou e-mail indicados pelo candidato em sua ficha de inscrição.

A DPE-MA não se responsabiliza por falha na comunicação telefônica ou eletrônica, sendo responsabilidade do candidato mantê-la sempre disponível.

A entrevista será promovida no dia **04 de novembro de 2019, no horário das 10:00h**, na sede do Núcleo Regional de Santa Rita, situado na Avenida Ivar Saldanha, nº 96C – Santa Rita/MA– CEP 65180-000, devendo todos os candidatos previamente selecionados se apresentarem com antecedência de pelo menos 15 minutos do horário designado.

A abordagem a conhecimentos teóricos poderá ser objeto de entrevista, nos termos do Conteúdo Programático contido no Anexo I deste Edital.

A data poderá ser alterada por necessidade da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Qualquer alteração da data prevista será publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, ou a qualquer tempo, em caso de força maior, divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação afixado no Núcleo da Defensoria e sítio eletrônico da DPE-MA.

Não será permitido a entrada de candidatos após o início do horário da entrevista.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão publicados **no site da Defensoria Pública: www.defensoria.ma.def.br/seletivo.**

O candidato deverá comparecer ao local designado apresentando um dos seguintes documentos originais com foto:
Cédula de Identidade –RG;
Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);ou
Passaporte.

Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, exceto em caso de furto ou roubo, desde que apresentado boletim de ocorrência policial.

Não será admitido na sala de entrevista o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

DA ADMISSÃO

Para ingressar em estágio de Pós-Gradução em Direito na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o candidato deverá:

a) ter sido aprovado no processo seletivo;
b) ser bacharel em Direito;
c) estar regularmente matriculado em curso de Pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, em Direito;
d) firmar termo de compromisso com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
e) comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos;
f) apresentar, além de certificado de matrícula em curso de Pós-graduação, declaração de que pode dispor 20 horas semanais, de tempo suficiente para dedicação exclusiva ao estágio e atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função.

O curso de Pós-graduação em Direito deverá atender, ainda, às seguintes exigências: possuir carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula; ser ministrado, de forma direta ou conveniada, presencial ou à distância, por instituição de ensino credenciada ou reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação; ter autorização e reconhecimento do Ministério da Educação.

Por ocasião da contratação deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos:

CPF;
Carteira de Identidade –RG;
Comprovante de residência;
Histórico escolar;
Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequencia regular e as datas previstas de início e término;
Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;
2 Fotos 3x4;
Diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em

outro ramo **da Defensoria Pública**, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;

Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

Em se tratando de indivíduo inscrito como pessoa que possui algum tipo de deficiência faz-se necessária a apresentação do laudo médico comprobatório;

Comprovante de conta corrente;

Só serão admitidos como estagiários os estudantes de instituições de ensino conveniadas com a Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo, estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente.

A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao processo seletivo.

Após o encerramento do processo seletivo, os documentos serão enviados para o arquivo.

O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto à **Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, após o resultado final.

A validade do presente processo seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável, a critério da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, por igual período.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita/MA, 21 de Outubro de 2019.

Juliano José Sousa dos Anjos
Defensor Público do Estado do Maranhão
Presidente da Comissão

Juliano José Sousa dos Anjos
Defensor Público Estadual
DPE/MA

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CIVIL

1. **Parte geral ou Teoria Geral do Direito Civil.**
Das pessoas físicas ou naturais. Início e extinção. Personalidade jurídica. Capacidade civil. Teoria das incapacidades. Dos direitos da personalidade. Das pessoas jurídicas. Classificação da pessoa jurídica. Dos bens. Fatos, atos e negócios jurídicos. Defeitos do negócio jurídico e fato ilícito. Inexistência, nulidade e anulabilidade. Prescrição e decadência. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Ato ilícito. Abuso de direito.

2. **Do direito das obrigações.**
Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Da extinção das obrigações. Do Adimplemento. Do inadimplemento das obrigações. Da Mora. Consequência do inadimplemento das obrigações. Perdas e Danos. Juros. Cláusula Penal. Arras.

3. **Da responsabilidade civil.**
Pressupostos. Conduta. Nexo causal. Dano. Dano material. Dano moral. Dano estético. Responsabilidade subjetiva. Responsabilidade objetiva. Cláusula geral de responsabilidade civil objetiva. Responsabilidade civil extracontratual, pré-contratual e contratual. Responsabilidade civil decorrente do abuso do direito.

4. **Do direito das coisas.**
Da posse. Da detenção. Classificação da posse. Composse. Aquisição, sucessão e perda da posse. Efeitos da posse. Autodefesa da posse. Ações possessórias. Da propriedade. Aquisição e perda da propriedade. Dos direitos de vizinhança. Do condomínio. Do direito real de servidão. Do usufruto. Do uso. Da habitação. Usucapião.

Propriedade imobiliária. Promessa de compra e venda. Adjudicação compulsória. Função social e ambiental da propriedade.

5. **Do direito de família.**
Princípios Constitucionais do Direito das Famílias. Do casamento. Divórcio. Das relações de parentesco. Do regime de bens entre os cônjuges e companheiros. Do usufruto e da administração dos bens de filhos menores. Dos alimentos e alimentos gravídicos. Filiação e Reconhecimento de Filhos. Do bem de família. Da união estável. Separação de Fato. Dissolução de união estável. Das relações homoafetivas e seus efeitos jurídicos. Da tutela e da curatela. Proteção à pessoa dos filhos. Bem de família. Alienação parental. Princípio da paternidade responsável. Poder de família. Adoção.

6. **Do direito das sucessões.**
Da sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Do inventário e da

partilha. Capacidade sucessória.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei 8069/90, súmulas e jurisprudência correlata.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. **Teoria geral do processo.**

Lei 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil. Princípios do direito processual (gerais, constitucionais e legais). Influência do neoconstitucionalismo e da principiologia no processo, como instrumentos na nova hermenêutica jurídica processual. Reaproximação do processo em relação ao direito material – efetividade e instrumentalidade. A tutela jurisdicional como novo polo metodológico da ciência processual. Mutação do sistema jurídico brasileiro: evolução do modelo casuístico- formal (Civil Law) para um modelo híbrido influenciado pelos precedentes. Tutela jurisdicional. Jurisdição: conceito político e jurídico. Classificação. Distinção entre a função jurisdicional e as demais funções estatais. Princípios. Classificações. Limites. Equivalentes jurisdicionais. Competência. Conceito, classificação, princípios, critério de fixação (territorial, objetivo e funcional). Distribuição. Modificação de competência. Incompetência: conceito, classificação, efeitos e arguição. Ação Conceito, natureza jurídica. Condições da ação. Componentes. Comparação entre as ações. Cumulação de ações. Processo. Conceito, natureza jurídica. Característica da relação jurídica processual. Princípios. Espécies. Relação com o procedimento. Espécie de procedimentos. Princípios procedimentais. Pressupostos processuais. Formação. Suspensão e extinção do processo. Sujeitos do processo: partes, juízes e auxiliares. Representantes processuais. Substituição e sucessão processual. Curadoria especial. Deveres das partes e seus procuradores. Responsabilidade Civil Processual. Litisconsórcio: conceito, espécies e princípios. Defensoria Pública e Código de Processo Civil de 2015: prerrogativas processuais e regulamentação. Benefício da gratuidade de justiça. Regulamentação no Código de Processo Civil de 2015. Intervenção de terceiros:
Conceito, classificações e efeitos. Modalidades de intervenção de terceiro: assistência, denunciação da lide, chamamento ao processo, incidente de desconsideração da personalidade jurídica, *amicuscuriae,* recurso de terceiro. Atos processuais: classificação, princípios. Convenções processuais. Calendário processual. Forma, tempo e lugar dos atos. Prazos processuais: contagem e regras de acordo com o Código de Processo Civil de 2015. Comunicações dos atos. Teoria das nulidades. Do valor da causa. Tutela provisória: teoria geral. Tutela de urgência. Tutela de urgência satisfativa antecedente e incidental. Tutela de urgência cautelar antecedente e incidental. Estabilização da tutela de urgência antecipada de caráter antecedente. Tutela de evidência. Tutela inibitória. Formação, suspensão e extinção do processo.

2. **Processo de conhecimento.**

Regras que estruturam o procedimento comum no Código de Processo Civil de 2015. Petição inicial: requisitos. Emenda. Complemento. Julgamento Liminar de Improcedência. Audiência de conciliação ou mediação. Resposta do réu e condutas que podem ser adotadas

pelo réu. Contestação. Reconvenção. Revelia. Providências preliminares e saneamento do processo. Da audiência de instrução e julgamento. Julgamento antecipado do mérito total e parcial. Da extinção do processo. Teoria geral das provas. Provas em espécie. Sentença e coisa julgada. Liquidação da sentença.

3. **Dos processos nos Tribunais e os meios de impugnação das decisões judiciais.** Teoria Geral dos recursos: conceito, princípios fundamentais, natureza jurídica, fundamentos, classificação dos recursos. Recurso principal e recurso adesivo. Outros meios impugnativos. Julgamento dos recursos: juízo de admissibilidade e de mérito. Efeito dos recursos e cessação dos efeitos dos recursos. Direito Intertemporal. Ordem dos processos no tribunal. Julgamento monocrático e colegiado. Incidente de assunção de competência. Incidente de declaração de inconstitucionalidade. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Teoria dos precedentes. Sistema de precedentes do Código de Processo Civil de 2015. Técnicas de superação e afastamento da aplicação dos precedentes. Apelação. Agravo (de instrumento e interno). Embargos de declaração. Embargos de divergência. Recurso ordinário constitucional. Recurso excepcional (extraordinário e especial): juízo de admissibilidade em conformidade com a Lei 13.256/2016. Regras para cabimento, processamento e julgamento dos recursos. Do julgamento dos recursos especial e extraordinário repetitivos.

4. **Processo de execução e cumprimento de sentença.**
Da execução em geral. Das diversas espécies de execução. Da suspensão e da extinção do processo de execução. Execução por quantia certa – autônoma e incidental. Da penhora. Das formas de satisfação do direito do credor: da adjudicação, da alienação por iniciativa particular e arrematação. Execução da obrigação de fazer, não fazer e entregar – autônoma e incidental). Medidas executivas de apoio. Execução contra a Fazenda Pública. Execução de obrigação alimentar. Execução fiscal. Da defesa do devedor no cumprimento de sentença e na execução: impugnação ao cumprimento de sentença. Embargos do devedor. Objeção de pré-executividade.

5. **Procedimentos especiais.**
Dos procedimentos especiais. Da ação de consignação em pagamento. Da ação de exigir contas. Das ações possessórias. Da oposição. Da habilitação. Da ação de despejo e outras ações da Lei 8.245/91. Do inventário e da partilha. Da interdição. Ações relativas à obrigação alimentar. Ação de investigação de paternidade. Ação negatória de paternidade. Ações de separação e divórcio. Ações relativas às averbações, retificações e anotações no registro civil. Ação de mandado de segurança individual.

6. **Processos coletivos: teoria geral e leis correlatas.**

DIREITO PENAL

1. Conceito e características do Direito Penal. Fontes do Direito Penal. Aplicação da lei penal. Lei penal no tempo. Lei excepcional ou temporária. Tempo do crime. Lugar do crime. Interpretação e integração da lei penal. Concurso aparente de normas. Analogia.

2. Princípios constitucionais penais.
3. Tipicidade. Tipicidade formal e tipicidade material. Elementares. Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz.
4. Teoria do erro jurídico penal.
5. Ilicitude. Causas excludentes da ilicitude.
6. Culpabilidade. Causas excludentes da culpabilidade.
7. Arrependimento posterior.
8. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias.
9. Concurso de pessoas.
10. Concurso de crimes.
11. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Cominação e aplicação da pena. Efeitos da condenação. Suspensão condicional da pena ("*sursis*"). Medidas de segurança.
12. Regimes de cumprimento de pena. Progressão e regressão de regime. Livramento condicional.
13. Extinção da punibilidade. Prescrição penal.
14. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Administração Pública.
15. Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei n.º 9.503/97).
16. Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90).
17. Crimes tipificados na Lei nº 11.340/06.
18. Crimes tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).
19. Crimes tipificados na Lei nº 11.343/06.
20. Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03).

DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Sistemas processuais penais. Princípios processuais penais. Princípios constitucionais. Aplicação e interpretação da lei processual. Norma Processual Penal: fonte e eficácia.
2. Persecução penal. Inquérito policial e outros procedimentos preparatórios da ação penal.
3. Arquivamento e desarquivamento de inquérito policial e peças de informação.
4. Condições da ação. Pressupostos processuais.
5. Ação penal pública. Ação penal privada. Ação penal privada subsidiária da pública.
6. Competência. Jurisdição.
7. Prova.
8. Sujeitos do processo.
9. Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. Teoria geral do procedimento. Procedimento ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimentos especiais. Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei n° 9.099/95). Procedimento dos crimes dolosos contra a vida. Procedimento da Lei de Violência Doméstica (Lei nº 11.340/06).
10. Prisão processual e liberdade.

11. Sentença Penal. Efeitos da condenação.
12. Recursos em matéria criminal e na execução penal
13. Coisa julgada penal. Preclusão.
14. Revisão criminal.

DIREITO CONSTITUCIONAL E PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA

1. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**
Princípios fundamentais. Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada. Normas programáticas.

2. **Poder Constituinte.**
Controle de constitucionalidade das leis. Emenda, reforma e revisão constitucional. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade.

3. **Direitos e garantias fundamentais.**
Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais.

4. **Da Nacionalidade – dos direitos políticos.**

5. **Organização político-administrativa do Estado.**
Estado federal brasileiro. União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios.

6. **Administração pública.**
Disposições gerais. Servidores públicos.

7. **Da organização dos poderes.**
Poder Executivo: atribuições e responsabilidades. Poder regulamentar e medidas provisórias.

8. **Poder Legislativo.**
Estrutura, funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito.

9. **Poder Judiciário**
Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: organização e competências.

10. **Funções essenciais à Justiça.**
Ministério Público. Advocacia Pública. Advocacia.

11. **Defensoria Pública.**
Emenda Constitucional nº 80/2014. Lei complementar 80/94. Lei complementar 132/09.

ANEXO II CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital	**Até 21/10/2019**
Recebimento de Inscrições	**22/10 a 29/10/2019**
Divulgação e convocação de de candidatos selecionados para entrevista	**31/10/2019**
Entrevista	**04/11/2019**
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	**05/11/2019**
Homologação do Processo Seletivo e convocação do candidato	**A definir pela Administração Superior**